Cidades.

Confira a agenda de missas

A programação da Semana Santa, com missas especiais e encenações da Paixão de Cristo, está variada nas igrejas do Estado. *Página 9*

ANDRÉA PIRAJÁ piraja@redegazeta.com.br Tel.: 3321.8446

agazeta.com.br/cidades

REPORTAGEM ESPECIAL

R\$ 800 MILHÕES

RODOSOL PODE TER QUE

DEVOLVER DINHEIRO

Licitação falha pode anular contrato

// CARLA SÁ

carla.sa@redegazeta.com.br

A Concessionária Rodosol pode ter que devolver aos cofres públicos aproximadamente R\$ 800 milhões por investimentos em valores menores que o contratado e pedágio cobrado a mais desde o início da licitação, de acordo com avaliação preliminar feita pelos auditores do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES).

Além disso, elementos falhos da licitação do governo do Estado, que concedeu à empresa, em 1998, o Sistema Rodosol – formado pela Terceira Ponte e pela Rodovia do Sol –, podem levar à anulação do contrato de 25 anos, e que já dura 15, apontam os técnicos. A Rodosol discorda do relatório, e acusa de irresponsáveis as afirmações.

Essas e outras possíveis irregularidades foram apontadas no relatório preliminar da auditoria, divulgado ontem.

Para que se tenha uma ideia, R\$ 800 milhões é o valor previsto para custear toda a implantação do BRT (sistema de corredor de ônibus) na Grande Vitória.

Na auditoria, iniciada há oito meses, técnicos do TCE-ES mostram que não houve exigência de apresentação do projeto básico no edital da licitação vencida pela empresa Servix Engenharia S/A, para gerência da rodovia e da ponte. O projeto deveria contertodos

os elementos que permitiriam a plena caracterização de todas as obras necessárias. Mas o relatório indica outras possíveis irregularidades na licitação.

Além do valor que pode ser devolvido pelos investimentos superavaliados – em valor atualizado, R\$ 798.797.863,66 –, há questionamento quanto ao pedágio, que já teria começado com valor de R\$ 0,94, quando o necessário seria R\$ 0,91.

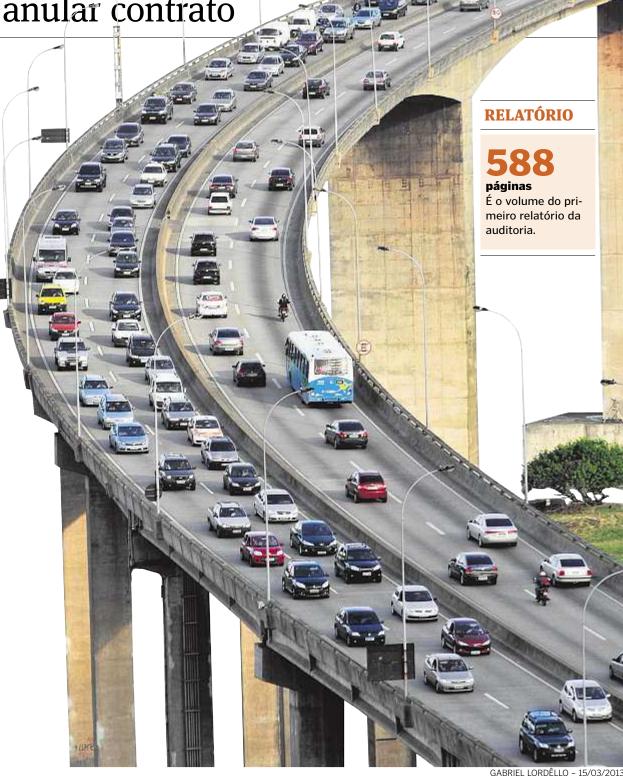
Outro ponto do documento apresentado pelo tribunal diz que obras foram entregues com qualidade inferior à contratada em parte do Contorno de Guarapari.

PROCESSO

O processo da auditoria foi iniciado em agosto do ano passado. A decisão de divulgar o relatório preliminar, segundo o presidente do TCE-ES, Domingos Taufner, foi tomada devido aos pedidos de transparência no caso feitos pelo Ministério Público de Contas e pelo Ministério Público Estadual.

Com a correção monetária e acrescentando a receita prevista para os próximos 10 anos, o contrato vale, em sua totalidade, R\$ 2.730.091.155,21.

As partes citadas no relatório estão sendo notificadas e terão 30 dias, a partir da próxima terça-feira, para apresentar suas defesas.



REPORTAGEM ESPECIAL

RODOSOL PRATICOU SOBREPREÇO, DIZ TAUFNER

Auditoria identificou R\$ 798,7 milhões em favor da empresa

∥ CARLA SÁ

carla.sa@redegazeta.com.br

Os R\$ 798.797.863,66 apontados no primeiro relatório da auditoria da concessão do Sistema Rodovia do Sol, apresentado ontem pelo Tribunal de Contas do Estado (TEC-ES), correspondem à diferença entre o valor que a Concessionária Rodosol garantiu ter aplicado em obras e serviços na Rodovia do Sole na Terceira Ponte, e o que, efetivamente, ela investiu.

O presidente do TCE-ES, Domingos Augusto Taufner, diz que houve sobrepreço no valor de obras e outros investimentos que, na auditoria, até agora revelam-se inferiores ao que fora previsto pela empresa nos custos operacionais e administrativos.

Mas Taufner ressalta: "O montante estimado de diferença é esse, mas ainda temos que esperar a defesa da empresa para avaliar se é



Todo o processo de auditoria da concessão do Sistema Rodovia do Sol só deverá ser concluído em 2015

realmente esse o valor".

O relatório aponta, por exemplo, custos commão de obra. Em um deles, o valor seria de R\$ 438.682.765,95, mas foram aplicados pela Rodosol somente R\$233.495.208,67, uma diferença de mais de 45%.

Outra previsão do mes-

mo tipo teve uma diferença de cerca de 20%, pois avaliava a necessidade de R\$ 341.975.753,76, mas foram gastos apenas

R\$ 277.748.723,35.

Caso esse sobrepreço seja comprovado, a Rodosol terá que restituir o Estado de alguma forma. "Com tudo isso constatado, a empresa teria que devolver o valor ou fazer outros investimentos compatíveis para a sociedade", diz Taufner.

ANULAÇÃO

A equipe técnica do TCE-ES, responsável pelo relatório da auditoria, entendeu que as falhas e irregularidades da licitação vencida pela Rodosol podem provocar a anulação do contrato que já dura 15 anos. Mas isso dependerá também da defesa das partes envolvidas e do que for avaliado na resolução final do processo, que só deverá ser finalizado no início de 2015.

"Se ficar comprovado, é possível sim a anulação do contrato, mas vai depender do que ainda será agregado ao processo. Vamos levar em consideração o que a equipe técnica falou, mas também o que têm a dizer as pessoas que têm que se defender", aponta Taufner.

IRREGULARIDADES DESDE O EDITAL DE CONCESSÃO LANÇADO EM 1998

Auditoria

▼ Julho de 2013

O Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES) acolhe pedido para abertura de auditoria no contrato de concessão 001/1998, referente ao Sistema Rodovia do Sol. Trabalho começa em agosto de 2013.

Resultado da auditoria

▼ Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato

Constatado sobrepreço no valor máximo do pedágio da Terceira Ponte. O valor cobrado em 1998 deveria se de, no máximo, R\$ 0,91. Mas o edital permitiu até R\$ 0,95.

Houve supervalorização da previsão de custos com mão de obra e de custos operacionais e administrativos. O valor de investimento previsto era de R\$ 438.682.765,95 e o efetivamente realizado foi de R\$ 233.495.208,67.

v Abertura de licitação com elementos insuficientes do projeto básico

No edital de concorrência da concessão, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) não exigiu dos participantes apresentação do projeto básico na sua proposta de metodologia de execução.

A exigência do projeto é prevista na Lei Estadual nº 5.720 de 1998

▼ Restrição ilegal do caráter competitivo do certame

Entre os pontos que

dificultavam a participação no edital estão fixação de patrimônio líquido abusivo para fins de habilitação; exigência de critérios subjetivos para pontuação das propostas; inobservância dos prazos legais de publicidade do certame.

v Inexistência de critérios objetivos para aferir a adequação do serviço prestado no que tange à fluidez do tráfego na Terceira Ponte

Há previsão de nível de serviço para a Rodovia ES-060 (Rodovia do Sol), mas não para a Ponte Darcy Castello de Mendonça (Terceira Ponte). Segundo o Tribunal de Contas, isso exclui o trecho da ponte da obrigação de realização de obras de

expansão e melhoria do sistema, à custa da empresa contratada.

▼ Obras realizadas com qualidade inferior à contratada

Segundo o relatório, todas as camadas constitutivas do pavimento, executadas pela Concessionária Rodovia do Sol apresentam problemas de ordem técnica de engenharia, desde a sua origem. Além disso, parte do Contorno de Guarapari foi entregue pela concessionária em qualidade inferior à contratada pela administração e remunerada pelos usuários.

▼ Nulidade do contrato

A auditoria apontou nulidade (falta de validade) do procedimento licitatório e, por consequência, do contrato dele decorrente.

▼ Expedição ilegal de licença ambiental prévia

Segundo o relatório, houve expedição da licença ambiental prévia com descumprimento dos requisitos legais para a execução das obras.

▼ Expedição de licenças de operação sem o cumprimento de todas as condicionantes ambientais

O relatório apontou ilegalidade na expedição de licença de operação, apesar de restarem condicionantes ambientais cujo cumprimento não foi verificado.

→ Alteração nas exigências de operação/administração

sem correspondente equilíbrio econômico-financeiro

Teria havido omissão do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) em relação à alteração contratual necessária em decorrência da não operação do posto de fiscalização e dos postos móveis de pesagem, bem como da inexistência de banco de dados destinado a alimentar um sistema de informações online com o governo do Estado.

▼ Não comprovação de cumprimento das pendências nas obras enumeradas no Termo de Vistoria

Relatório apontou omissão do DER-ES em exigir e verificar o saneamento das pendências enumeradas no Termo de Vistoria das obras.

REPORTAGEM ESPECIAL

PEDÁGIO JÁ COMEÇOU 3 CENTAVOS MAIS CARO



Depois das manifestações do ano passado, tarifa passou de R\$ 1,90 para R\$ 0,80

Protesto contra a tarifa levou às ruas milhares de pessoas

// CARLA SÁ

carla.sa@redegazeta.com.br

O pedágio cobrado pela Rodosol na Terceira Ponte está errado desde o início da concessão do Sistema Rodovia do Sol, que inclui a rodovia de mesmo nome. Pelo menos é isso que diz o relatório da auditoria do Tribunal de Contas do Estado. Técnicos do órgão garantem: o valor inicial de R\$ 0,94 deveria ser de, no máximo, R\$ 0,91.

Na época em que venceu a licitação, há 15 anos, a concessionária apresentou tarifa R\$ 0,01 menor do que os R\$ 0,95 cobrados antes de o governo do Estado conceder à iniciativa privada, por 25 anos, a Terceira Ponte e a Rodovia do Sol.

Vale lembrar que, de acordo com o edital da

PEDÁGIO ATUAL

R\$ 0,80
por veículo de passeio
É esse o valor pago dedesde julho de 2013 na
Terceira Ponte

concessão vencida pela Rodosol, um pedágio de até R\$ 0,95 era permitido. Mas o Tribunal de Contas garante: todas as correções e ajustes anuais foram feitos em cima de um valor incorreto, que, consequentemente, teria gerado uma tarifa mais cara.

"Pelo que está descrito no primeiro relatório da auditoria, realmente, o valor do pedágio poderia ser menor. Mas somente com a auditoria completa isso poderá ser mensurado", admite o presidente do Tribunal de Contas, Domingos Augusto Taufner.

REDUÇÃO

Depois da onda de protestos que aconteceu no Espírito Santo no mês de junho do ano passado, onde um dos maiores alvos de era o preço do pedágio cobrado pela Rodosol na Terceira Ponte, a auditoria foi instalada e a tarifa foi reduzida por ordem judicial.

Antes era cobrado pedágio de R\$ 1,90 para automóveis fazerem a travessia entre os municípios de Vila Velha e Vitória, pela ponte. Mas, em julho de 2013, a Justiça reduziu o preço para R\$ 0,80.

Apesar do que foi apontado pelo relatório do Tribunal de Contas, ainda não há definição sobre o que será feito do valor do pedágio após as conclusão da auditoria.

"Cabe ao Judiciário e não a nós definir se continuará ou não perdurando essa tarifa mais baixa que tem sido praticada para manutenção da Terceira Ponte", explica Taufner.

Mas, para o presidente do Tribunal de Contas, não há como deixar a ponte, neste momento, sem nenhum tipo de cobrança para travessia de uma cidade a outra. "É imperioso que haja, sim, um pedágio mínimo para garantir a manutenção, que não é simples", pontua Taufner.

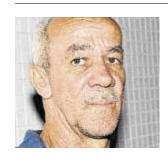
Processo de auditoria só deve acabar em 2015

A partir da próxima terça-feira, dia 22, os citados no relatório de auditoria terão até 30 dias para apresentar justificativas de defesa. É o período do chamado contraditório.

Depois, o processo volta para a área técnica do Tribunal de Contas, por até 90 dias, para elaboração de um relatório mais conclusivo. Encerrada essa etapa, documentos seguem para o Ministério Público Estadual, onde a análise deverá se estender por pelo menos 30 dias.

Por fim, o Tribunal de Contas acolherá o que o Ministério Público apontar sobre as questões processuais. Posteriormente a essa etapa, o relator, conselheiro Carlos Ranna, fará o relatório final e enviará o processo à secretaria do colegiado do Tribunal de Contas para que seja incluído na pauta do plenário do órgão.

OPINIÃO DAS RUAS



"Não era possível eles não estarem ganhando nada por fora. Com o tanto que a gente já pagou, essa ponte deveria estar livre pra todo mundo passar"

JOSÉ AIRTON 54 ANOS, MECÂNICO "A Rodosol tinha que tomar vergonha na cara e melhorar o acesso à ponte e à rodovia. Até porque, parece que o dinheiro

SORAIA CRISPIM 50 ANOS, ANALISTA DE CONTAS

tá sobrando, né?"



"Não sabia que o rombo era tão grande. É uma sacanagem com o cidadão que tem que pagar pedágio todo dia, e ainda descobre isso"

JOAB MIRANDA 40 ANOS, EMPRESÁRIO



"É um absurdo a gente ter que pagar todo dia por uma coisa que já está paga. Esse dinheiro que a Rodosol ganhou em cima do cidadão a gente nunca mais vai ver"

LORENA ZUPELLI 29 ANOS, ESTETICISTA



"É uma falta de respeito com o cidadão. A estrutura é ruim, o trânsito fica todo dia horrível e eu tenho que pagar por isso, ainda"

BRUNO ALVES 25 ANOS, PROGRAMADOR



"O compromisso da Rodosol com o povo acabou tem tempo. O governo foi omisso de só perceber essa falha de contrato agora. Mas não vai dar em nada"

GABRIEL MOTTA 17 ANOS, ESTUDANTE

REPORTAGEM ESPECIAL

RODOSOL: "RELATÓRIO É IRRESPONSÁVEL"

Empresa diz que é irreal valor divulgado pelo Tribunal de Contas

KATILAINE CHAGAS

"Irresponsável, equivocado e desprovido de fundamentação técnica e jurídica". Assim a Concessionária Rodosol classificou o primeiro relatório da auditoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES) sobre o contrato de concessão da Terceira Ponte

e da Rodovia do Sol.

Por meio de nota, a concessionária afirmou que os valores apontados pelo Tribunal de Contas são "absurdos e irreais". E a Rodosol citou ainda que outras quatro auditorias já foram feitas e apresentaram conclusões "inteiramente opostas". Uma delas, diz a empresa na mesma nota, "realizada pelo próprio Tribunal de Contas".

A Rodosol acredita que o relator da auditoria, o conselheiro Carlos Ranna, e outras autoridades não irão concordar com o relatório, elaborado pela área

técnica do tribunal.

A concessionária questiona a manutenção de Ranna como relator da auditoria. Ela alega que o hoje conselheiro do TC-ES foi auditor-geral do Estado entre 2003 e 2008, período em que o próprio governo auditou todos documentos da concessão.

Em março deste ano, a Rodosol chegou a pedir o afastamento de Ranna da relatoria, mas o Tribunal de Contas negou o pedido.

Na nota, a Rodosol afirma que o Tribunal de Contas ignora a natureza do contrato e que por isso as considerações "não correspondem à realidade".

Afirma ainda que o contrato de concessão firmado com o governo do Estado está vinculado ao desempenho da Rodosol.

"Significa dizer que cabe à concessionária a realização de obras dentro de parâmetros de qualidade previstas em contrato, ficando a cargo da Rodosol questões como tomada de



A Concessionária afirma que cumpre todas as obrigações contratuais

preços e todos os riscos de contrato, seguindo o mesmo modelo adotado nas demais concessões rodoviárias do país."

A concessionária reafirmou que cumpre obrigações

contratuais e ressaltou "a importância do respeito ao contrato como forma de preservar a segurança jurídica tão fundamental para o desenvolvimento do Estado".

Todos os citados no rela-

tório têm 30 dias para defesa. Depois, serão liberados pareceres da área técnica do TC-ES, do Ministério Público de Contas e do relator, até a decisão final do Pleno do Tribunal de Contas.

Governo do Estado não se manifesta

preferiu não se manifestar sobre o relatório divulgado ontem pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES), a respeito do contrato de concessão da Terceira Ponte e da Rodovia do Sol.

Em uma nota de quatro linhas divulgada no início da noite de ontem pela Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi), o governo informou que "analisará o relatório que consta o resultado da auditoria do contrato de concessão da Concessionária Rodosol realizada pelo Tribunal de Contas e, posteriormente, se manifestará".

Os citados têm 30 dias para apresentar respostas ao Tribunal de Contas.

HISTÓRICO DA PONTE

Década de 1970

▼ O projeto

Em 1973, a Terceira Ponte começou a ser idealizada quando o então governador Arthur Gerhard Santos anunciou uma ligação entre a Praia do Suá e Vila Velha. Mas a obra só foi iniciada em 1978, no governo de Élcio Álvares.

▼ Primeira suspeita

Dois anos depois do início da obra, é criada CPI para investigar desvio de verba nos contratos e obras.

Década de 1980

▼ Paralisação

As obras foram paralisadas em 1980 e retomadas quatro anos depois.

▼ Concessão

A primeira tentativa de concessão ocorreu em



A construção da ponte atravessou vários governos

1982, com lançamento de edital internacional para que a iniciativa privada continuasse a obra, com possibilidade de pedágio. Mas uma pesquisa mostrou que o fluxo de veículos seria pequeno, o que aumentaria em muito o valor do pedágio.

▼ Obras

As obras continuaram no governo de Gerson Camata, de 1983 a 1986, mas não foram concluídas. Em 1987, o governador

José Moraes inaugurou a iluminação da ponte, com sem ela pronta.

- Em 22 de dezembro de 1987, o governador Max Mauro atravessou a ponte, após conclusão do vão central.
- Sem recursos, o governo estadual propôs o repasse do custo para as empreiteiras, em troca de cobrança de pedágio. A empresa Operações de

Rodovias Ltda (ORL) gerenciou a Terceira Ponte desde sua inauguração, em 1989, até 1998.

⋆ A inauguração

CHICO GUEDES/ARQUIVO

As obras foram reiniciadas em 1985 e foram entregues em 23 de agosto de 1989.

Década de 1990

▼ Pedágio não acaba

Em dezembro de 1998, no governo de Vitor Buaiz, o Estado concedeu à iniciativa privada, por meio da Concessionária Rodosol, a modernização, recuperação e duplicação da Terceira Ponte e da Rodovia do Sol. O contrato foi fixado em 25 anos, e a cobrança do pedágio mantida para viabilizar as obras e serviços previstos na Terceira Ponte e no trecho de 67,5 km da Rodovia do Sol.

Anos 2000

▼ CPIs

- A Assembleia Legislativa cria duas CPIs para apurar suspeitas de irregularidades no processo de concessão.
- A quarta CPI é instalada em 2003 e concluída em 2004. Foram apontadas irregularidades como atraso na execução das obras do Canal Bigossi. Na cobrança do pedágio foi apontada falta de estudos de viabilidade econômica para explicar os valores praticados, que seriam

maiores que o necessário. **▼ Protestos**

Em julho de 2013, manifestantes vão às ruas pedindo também o fim do pedágio. A Assembleia é ocupada por um grupo que defendia aprovação de decreto que acabava com a cobranca, considerado inconstitucional.

- Ainda em julho de 2013, o Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES) acolhe pedido para fazer auditoria do contrato de concessão 001/1998, do Sistema Rodovia do Sol, que abrange a Terceira Ponte e a Rodovia ES-060, de Vila Velha a Guarapari. O pedido foi do governo do Estado, da Assembleia Legislativa, Ministério Público do Estado (MPES) e Agênci Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi).

▼ Adiamento e conclusão

Depois de dois adiamentos, um primeiro relatório foi divulgado ontem pelo TC-ES, apontando irregularidades no contrato de concessão.